



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH**

**Termo de Homologação nº 0332930/2024 - FUMPH**

**São Luís - MA, 06 de novembro de 2024**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, POR MEIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2024-FUMPH**

A Presidente da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal nº 4.493/2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.859/2007, no Decreto Municipal nº 30.529/2007, e ainda na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 49.304/2017, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO E HOMOLOGAR** o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Colaboração, que tem por objeto a concessão de apoio da Administração Pública para o planejamento, organização e execução do Projeto "Entrelaçar Histórias, Preservar o Patrimônio Cultural e Celebrar a Magia da Roda de Capoeira".

Fica classificada em primeiro lugar a Proposta de Trabalho da Organização da Sociedade Civil "Instituto Oficina dos Sonhos" em consonância com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024-FUMPH e a classificação obtida a partir dos critérios identificados no Edital

A Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH procederá com a convocação da OSC classificada em primeiro lugar para apresentação de documentação e formalização de plano de trabalho para fins de celebração de parceria nos termos da legislação vigente e do item 8 do Edital.

A presente homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria, conforme disposto no §6º do artigo 27 da Lei nº 13.019/2014.

*(assinado eletronicamente)*

**KÁTIA SANTOS BOGÉA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Kátia Santos Bogéa, Presidente**, em 06/11/2024, às 10:25, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0332930** e o código CRC **B6D202EC**.

---

Processo nº: 21202.000065/2024

Documento nº: 0332930v2 - FUMPH